



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.240

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2004

04 PÁGINAS

## Trânsito é tema do Dia Mundial da Saúde

Os contínuos e excessivos acidentes de trânsito vêm se tornando uma questão de saúde pública, prova disso é o tema do Dia Mundial da Saúde desse ano: “O trânsito é feito de pessoas – Valorize a vida”. O assunto, definido pela Organização Mundial de Saúde, vai ser abordado em Dourados pela superintendência de Transporte e Trânsito em parceria com as secretarias Municipais e mais de 40 instituições. As comemorações acontecem no próximo dia sete (07/04).

Abrindo o evento do dia Mundial da Saúde, o Corpo de Bombeiros de Dourados vai percorrer as Avenidas centrais do município com um carro batido. A idéia é chamar a atenção das pessoas para os acidentes. Às nove horas será iniciado o 1º Fórum Municipal de Segurança no Trânsito, no teatro municipal, que vai contar com a participação de especialistas no assunto. Às 11 horas o trânsito das principais Avenidas será interrompido durante dois minutos. “É uma forma de lembrar as pessoas que



Valmir Leite/AgCom

Ciclofaixas ajudam a reduzir acidentes

faleceram em acidentes de trânsito”, explica o superintendente de Transporte e Trânsito, Oslon Barros.

**Saúde** – Assim como no restante do país, os números de acidentes de trânsito em Dourados assustam. “Há muito tempo que os acidentes deixaram de ser apenas um problema do trânsito”, afirma a superintendente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Maristela Farias. Estimativas da Secretaria Municipal de Saúde concluiu que acontecem cerca de 130 a 140

acidentes mensalmente. Apenas os custos com o resgate, feito pelo Corpo de Bombeiros, equivalem a R\$ 2.500 por mês. A Secretaria acredita que os gastos finais ficam em torno de R\$ 500 mil ao ano aos cofres do Sistema Único de Saúde (SUS).

“Cerca de 90% de todos esses gastos são com acidentes envolvendo motociclistas”, acredita o superintendente, Oslon Barros ao revelar que entre 2002 e 2003 houve um aumento de 53% dos acidentes envolvendo condutores de moto. Os prejuízos não param no

hospital. Muitas vezes, as pessoas envolvidas em acidentes de trânsito ficam com seqüelas irreversíveis, comprometendo a capacidade de locomoção ou ainda de executar atividades rotineiras. “Não é raro encontrar alguém que deixe de trabalhar por causa do resultado de um acidente de trânsito”, comenta Maristela.

**Melhora** – Mesmo com um índice tão alto, Oslon afirma que, em Dourados os acidentes não são crescentes. “A proporção de aumento da frota de veículos automotores não cresce na mesma proporção de acidentes”. Na opinião do superintendente, a melhoria na sinalização, implementação de ciclofaixas, lombadas eletrônicas e semáforos digitais. Para “forçar” uma redução de acidentes envolvendo motociclista, a Prefeitura de Dourados está negociando a possibilidade de se implementar controladores eletrônicos para motos. “Temos de partir para o radicalismo. Só mexendo no bolso para obtermos melhores resultados”, finaliza Oslon.

### EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Luiz Seiji Tada 411 7663  
Huberto N. dos Santos Paschoalick (interino) 411 7672  
Alaércio Abrahão Santos 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Mária de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606  
Mário C. Tompes da Silva (interino) 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Capilé 424 5163  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dário Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

# Poder Executivo

## Extratos

### CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 042/2004 PROCESSO Nº 042/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E O “CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOMALBERTO” DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o Centro de Integração do Adolescente “Dom Alberto”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 00.144.612/0001-58.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a destinação de recursos financeiros para aquisição de material de consumo, na forma de auxílio, para promover a Erradicação do Trabalho Infantil de crianças e adolescentes.

3. VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniente é de R\$ 10,00 (dez reais) por criança e adolescente atendidos, conforme relatório de atendimento apresentado mensalmente ao Concedente.

4. PRAZO: Será de março de 2004 à dezembro de 2004.

5. DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente Convênio estão previstos de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, 11.02 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais, 08.243.019 – Promoção Dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2.033 – Assistência à Criança e ao Adolescente e 33.50.43.00 – Subvenções Sociais. Dourados-MS, março de 2004.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
José Laerte Cecílio Tetila

### CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 043/2004 PROCESSO Nº 043/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E A “AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ” DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e Ação Familiar Cristã, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 01.191.739/0001-69.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a destinação de recursos financeiros para aquisição de material de consumo, na forma de auxílio, para promover a Erradicação do Trabalho Infantil de crianças e adolescentes.

3. VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniente é de R\$ 10,00 (dez reais) por criança e adolescente atendidos, conforme relatório de atendimento apresentado mensalmente ao Concedente.

4. PRAZO: Será de março de 2004 à dezembro de 2004.

5. DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente Convênio estão previstos de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, 11.02 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais, 08.243.019 – Promoção Dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2.033 – Assistência à Criança e ao Adolescente e 33.50.43.00 – Subvenções Sociais. Dourados-MS, março de 2004.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
José Laerte Cecílio Tetila

### CONVÊNIO PMD/SEMASES Nº 044/2004 PROCESSO Nº 044/2004

EXTRATO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E A “CASA CRIANÇA FELIZ” DOURADOS-MS.

1. PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a Casa Criança Feliz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF 94.722.287/0002-98

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a destinação de recursos financeiros para aquisição de material de consumo, na forma de auxílio, para promover a Erradicação do Trabalho Infantil de crianças e adolescentes.

3. VALOR: O valor a ser repassado ao Conveniente é de R\$ 10,00 (dez reais) por criança e adolescente atendidos, conforme relatório de atendimento apresentado mensalmente ao Concedente.

4. PRAZO: Será de março de 2004 à dezembro de 2004.

5. DO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do presente Convênio estão previstos de acordo com a seguinte dotação orçamentária: 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, 11.02 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais, 08.243.019 – Promoção Dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2.033 – Assistência à Criança e ao Adolescente e 33.50.43.00 – Subvenções Sociais. Dourados-MS, março de 2004.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
José Laerte Cecílio Tetila

EXTRATO AO CONVÊNIO/PMD Nº 32/2004, CELEBRADO EM DE 01 DE MARÇO DE 200, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A APM DA EM PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVENIADA: APM DA EM PROFESSORA EFANTINA DE QUADROS  
OBJETO: Repasse de recursos para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 13 – 01 Secretaria Municipal de Educação

Programa 2053 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.63 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Convênios e Acordos

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2004 a 30 de Novembro de 2004

Dourados-MS, 01 de Março de 2004.

**Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante**  
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO AO CONVÊNIO/PMD Nº 33/2004, CELEBRADO EM DE 01 DE MARÇO DE 200, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A APM DA EM JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVENIADA: APM DA EM JANUÁRIO PEREIRA DE ARAÚJO  
OBJETO: Repasse de recursos para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 13 – 01 Secretaria Municipal de Educação

Programa 2053 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.63 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Convênios e Acordos

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2004 a 30 de Novembro de 2004

Dourados-MS, 01 de Março de 2004.

**Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante**  
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO AO CONVÊNIO/PMD Nº 34/2004, CELEBRADO EM DE 01 DE MARÇO DE 200, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A APM DA EM ARTHUR CAMPOS MELLO

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVENIADA: APM DA EM ARTHUR CAMPOS MELLO  
OBJETO: Repasse de recursos para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 13 – 01 Secretaria Municipal de Educação

Programa 2053 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.63 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Convênios e Acordos

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2004 a 30 de Novembro de 2004

Dourados-MS, 01 de Março de 2004.

**Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante**  
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO AO CONVÊNIO/PMD Nº 35/2004, CELEBRADO EM DE 01 DE MARÇO DE 200, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO A APM DA EM FREI EUCÁRIO SCHMITT

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVENIADA: APM DA EM FREI EUCÁRIO SCHMITT  
OBJETO: Repasse de recursos para atender despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 13 – 01 Secretaria Municipal de Educação

Programa 2053 – Manutenção e encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.63 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Convênios e Acordos

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2004 a 30 de Novembro de 2004

Dourados-MS, 01 de Março de 2004.

**Antonio Leopoldo Van Suypene. – Interveniante**  
Secretário Municipal de Educação

## Licitações

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 068/2004/CLC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 30 de março de 2004, cujo objeto trata da execução de serviços de construção da sede da Polícia Militar Montada e Polícia Ambiental de Dourados – local: Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa ENGETUR – ENGENHARIA & TURISMO LTDA.

Dourados/MS., 30 de março de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 074/2004/CLC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 31 de março de 2004, cujo objeto trata da execução de serviços de urbanização e construção de estacionamento no Centro Administrativo Municipal – local: Rua Coronel Ponciano – Município de Dourados/MS., objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa JN ENGENHARIA LTDA.

Dourados/MS., 31 de março de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 058/2004/CLC/PMD  
CONVITE N.º 023/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 30 de março de 2004, cujo objeto trata da aquisição de artigos de copa e cozinha, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: CEILA REIS DA ROSA - ME, nos itens 01 e 05; FERNANDES & MAYER LTDA., nos itens 02, 08, 09 e 10; CLÁUDIO GAUNA - ME, nos itens 03 e 04; TEC MAC MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA., nos item 07.

Dourados/MS., 30 de março de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 079/2004/CLC/PMD  
CONVITE N.º 025/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 31 de março de 2004, cujo objeto trata da contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de projeto executivo de galeria de águas pluviais e pavimentação asfáltica, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa GUAICURUS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Dourados/MS., 31 de março de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/04/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
KM3 Construção e Pavimentação Ltda.  
**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 005/04  
**OBJETO:** Construção do Centro de Educação, Trabalho e Cidadania..  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
13.00 – Secretaria Municipal de Educação  
13.01 – Secretaria Municipal de Educação  
12.361.029 – Esporte: Direito para Todos  
1.027 – Construção de Quadras de Esportes nas Escolas  
4.4.90.51.08-11357 – Reforma, Ampliação, Melhoria e Adaptações.  
**VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias.  
**VALOR:** R\$ 776.641,71 (Setessentos e setenta e seis mil, seissentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos)  
**DATA DE ASSINATURA:** 26 de fevereiro de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/04/CLC/PMD**

**PARTES:**  
Município de Dourados  
Ford Motor Company Brasil Ltda.  
**PROCESSO:** Carta Convite nº 006/04  
**OBJETO:** Aquisição de caminhão para ser utilizado pela Superintendência de Transportes e Trânsito.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana  
1.029 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos  
4.4.90.52.24-12989 – Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52.24 – Veículos Diversos  
**VIGÊNCIA:** 60 (Sessenta) dias.  
**VALOR:** R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

## Decretos

**DECRETO N.º 2628, DE 25 DE MARÇO DE 2004**

*“Nomeia membros para compor o Conselho de Julgamento Tributário”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no art. 451 e seguintes, da Lei Complementar nº 071 de 29 de dezembro de 2003, que “Institui o Código Tributário Municipal de Dourados”.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes abaixo relacionados para a composição do CONSELHO DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO, a partir de 16 de março de 2004:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- Titulares:  
1. Edilson Wagner Ribeiro  
2. Justina Ortega Estigarribia  
3. Ricardo de Oliveira Falleiros  
Suplentes:  
1. Antonio Marcos Marques  
2. Antonio Carlos Quequeto  
3. Wanderléia Aparecida de Souza

**II - REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES:**

- Titulares:  
1. Francisco Eduardo Custódio  
2. Alexandre Augusto de Matos  
Suplentes:

1. Milton Carlos Luna
2. Jafé Candido Cunha

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 25 de março de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

**ALAÉRCIO ABRAHÃO SANTOS**  
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO N.º 2674, DE 01 DE ABRIL DE 2004**

“Designa Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a exoneração do Secretário Municipal de Governo- Wilson Valentim Biasotto, através do Decreto nº 2653 de 31 de março de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALIK, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de abril de 2004, até a nomeação de novo secretário.

**Decretos**

Parágrafo único: O servidor acima designado, continuará a exercer cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 2675, DE 01 DE ABRIL DE 2004**

“Designa Mário César Tompes da Silva para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a exoneração do Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo- Walter Pitarelli, através do Decreto nº 2656, de 31 de março de 2003,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica designado MÁRIO CÉSAR TOMPES DA SILVA, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01 de abril de 2004, até a nomeação de novo secretário.

Parágrafo único: O servidor acima designado, continuará a exercer cumulativamente o cargo de Diretor- Presidente da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 2660, DE 31 DE MARÇO DE 2004**

“Exonera Paulo Henrique Amos Ferreira -SEINFRA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado, a pedido, PAULO HENRIQUE AMOS FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Infra- Estrutura, a partir de 31 de março de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 31 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 2661, DE 31 DE MARÇO DE 2004**

“Exonera Odila Schwingel Lange-PROCON”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada, a pedido, ODILA SCHWINGEL LANGE, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DGA-2, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de março de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Dourados, 31 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 2671, DE 01 DE ABRIL DE 2004**

“Exonera Dairo Peralta- GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado, a pedido, DAIRO PERALTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DGA-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de abril de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 2672, DE 01 DE ABRIL DE 2004**

“Nomeia Dairo Peralta- AgHab”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado DAIRO PERALTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor- Presidente da Agência de Habitação Popular, símbolo DGA-1, lotado na Agência de Habitação Popular, a partir de 01 de abril de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 2673, DE 01 DE ABRIL DE 2004**

“Nomeia Manoel Capilé Palhano - GUARDOU”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado MANOEL CAPILÉ PALHANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal de Dourados, símbolo DGA-1, lotado na Guarda Municipal, a partir de 01 de abril de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 01 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA  
Prefeito

LUIZ SEIJI TADA  
Chefe de Gabinete

# Outros Atos

**Edital****EDITAL DE ELEIÇÃO DO CMAS****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de seu Presidente João Pinheiro Filho em conformidade com capítulo II artigo 3º § 8º da Lei de Criação 2.059 e capítulo III Artigo 4º §1º e 2º, artigo 5º, §1º, 2º e 3º do seu Regimento Interno,

CONVOCA:

Atendendo Deliberação do Plenário, convoca todos os seus Membros para uma Reunião Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora, Exercício 2004/2005, que se realizará no dia 15 de

Abril de 2004 em primeira convocação às 15 horas obedecendo ao Quorum de 2/3 e na 2ª convocação após 30 (trinta) minutos, obedecendo ao Quorum de maioria simples dos seus membros, na sede do Conselho Situado à Rua Joaquim Teixeira Alves nº 1568, Fundos, devendo os Conselheiros interessados em registrar chapa, comparecem até o dia 12 de Abril de 2004 na Secretaria do CMAS, no Endereço acima citado, obedecendo à paridade e titularidade.

João Pinheiro Filho  
Presidente do CMAS

Dourados-MS, 30 de Março de 2004